Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 140/95 Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Redutor de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
20-3-95

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, que determine estudos no sentido de que seja construido na rua Brasília, nas proximidades do pequeno parque infantil alí existente, para que os motoristas que por lá transitam, sejam obrigados a redusir a velocidade, evitando assim o perigo de algum acidente mais sério, um redutor de velocidade.

Sala das Sessões
em 20/03/95

Mario G. Gamero

PROTOCOLO
PROC. Nº 18952
20 / 03 / 95